

**PROJETO/AÇÃO****(semestre/ano)****1. Identificação do Objeto****Atividade Extensionista:**

PROGRAMA ( ). PROJETO ( ). CURSO ( ). OFICINA ( ). EVENTO ( ).  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( ). AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL (X).

**Área Temática:** Bullying Digital**Linha de Extensão:** Direito Digital**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** CENTRO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL 04**Título:** A INTERNET COMO VILÃ**2. Identificação dos Autor(es) e****Articulador(es)****CURSO:** Direito**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira

Aleixo

**Articuladora e Orientadora:****NOME:** Professora Francielle Vieira Oliveira**Aluno(a)/Equipe:****NOME/Matrícula/Contato:**

Elias Miranda Diniz 181318000014 - eliasmdiniz@gmail.com

João Felipe Costa Rocha 2113180000108 - joaofelipe5000@hotmail.com

Lucas Reis De Medeiros Gomes 2213180000222 - lucasreispit@gmail.com

Gabriel Rodrigues de Medeiros 2213180000066  
gabrielmedeiros0.w00@gmail.comGabriel Messias Deodoro Andrade 1823180000058 -  
gabrielmessias@gmail.com

### **3. Desenvolvimento**

**Fundamentação Teórica:** O cyberbullying é um tipo de violência, praticada contra alguém, através da internet ou de outras tecnologias relacionadas. Esse assédio virtual deriva de duas palavras “cyber” de origem inglesa associada à comunicação virtual e bullying que é o ato de práticas violentas, repetitivas e intencionais contra uma pessoa indefesa. Infelizmente há um aumento significativo do cyberbullying, sendo mais presente entre os jovens, em suas redes sociais. Em nosso país a legislação já pune a prática de cyberbullying, por exemplo a lei 13.185/2015 que trata do cyberbullying no parágrafo único do artigo 2º, visando solucionar os problemas causados pelo ato e punir os agressores.

Apesar de todos possuírem o direito de se expressar livremente, a liberdade de expressão não deve ser usada para justificar o cyberbullying ou qualquer tipo de comportamento abusivo online. Embora a liberdade de expressão seja um direito fundamental que deve ser protegido, ela não é absoluta e pode ser limitada quando essa liberdade interfere com os direitos e a segurança de outras pessoas.

Para a diminuição do problema, é, para que tenha uma solução e menos pessoas sejam vítimas da agressão é preciso promover cada dia mais, campanhas sociais educativas que mostrem mais a realidade

**Apresentação:** Os assuntos abordados neste trabalho serão relativos ao bullying digital, como eles ocorrem, que tipo de precedentes processuais, cabimento e amparo legal o estado pode oferecer as vítimas.

**Justificativa:** Alertar e informar aos jovens sob o uso de forma imprudente relativo aos meios digitais.

#### **Objetivos:**

**Geral:** Nosso objetivo ao realizar esse projeto é alertar, conscientizar e ajudar aos jovens e adolescentes a respeito da temática tratada e que tipo de amparo legal podem utilizar como vítimas.

**Específicos:** Instruir aos adolescentes a respeito dos procedimentos legais existentes atualmente que protegem vítimas de violências virtuais, que tipo de crimes cibernéticos podem ocorrer, e, advertir que os acessos aos meios digitais também podem lhes trazer grandes malefícios, visto que os últimos dados mostram que 6 a cada 10 (67%) crianças e adolescentes brasileiros já sofreram discriminação de alguém que conhecem, e 5 a cada 10 (51%) foram vítimas da prática por estranhos.

**Metas:** O presente projeto tem como meta, expor práticas de cyberbullying e suas consequências, perante a lei.

**Resultados esperados:** Conscientizar os jovens que a prática do cyberbullying tem suas devidas sanções e que isso não se torne uma prática comum no dia a dia.

**Metodologia:** Palestra e material informativo.

**Cronograma de execução:**

**DATA DE INÍCIO:** 17/03/2023

**DATA DE TÉRMINO:**

**23/06/2023**

Evento	Período	Observação
Relatório inicial	17/03/2023 ate o dia 31/04/2023.	
Visita as escolas	01/04/2023 ate o dia 04/05/23.	
Montar material inicial	24/03/2023 ate o dia 14/04/2023.	Elaboração das perguntas para envio as escolas.
Retorno as escolas para envio do material inicial	19/04/2023 ate o dia 20/05/2023.	
Montar material de apoio(principal) - slides e pan-fletos;	20/05/2023 ate o dia 09/06/2023.	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apresentação nas es-colas.</li></ul>	09/06/2023 ate o dia 16/06/2023.	

**Considerações finais:** O cyberbullying é um problema que afeta muitos adolescentes em todo o mundo. Ele pode ter consequências emocionais, psicológicas e físicas significativas para as vítimas e pode levar a problemas de saúde mental, incluindo depressão e ansiedade. É importante que haja esforços contínuos para combater o cyberbullying e criar ambientes online seguros para todos os adolescentes.

**Referências bibliográficas:**

- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm)
- livro Cyberbullying: Práticas e Consequências da Violência Virtual na Escola a autora: neide aparecida ribeiro Editora : Editora Juspodivm; 1ª edição (17 junho 2019).
- <https://www.sbtnews.com.br/noticia/brasil/179877-ibge-um-em-cada-dez-estudantes-so-fre-cyberbullying>
- <https://fia.com.br/blog/cyberbullying/>